



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 790, DE 25 DE MAIO DE 1984.
"Reconhece de Utilidade Pública a SOBAVE -
SOCIEDADE BENEFICENTE. " A VOZ DO EVANGE-
LHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS
REPRESENTANTES LÉGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pú
blica a SOBAVE - SOCIEDADE BENEFICENTE. " A VOZ DO EVANGELHO" com
sede provisória à Rua Valença nº 117, casa 03, Comendador Soares,
no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 25 DE
MAIO DE 1984.

- PAULO ANTÔNIO LEONE NETO -

P r e f e i t o

Ruy Afrânio Peixoto
RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Resp/Secretário Municipal de Governo

Sergio Wladimir Bernardes
SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Secretário Municipal de Planejamento e
Coordenação Geral

Wanderley Fernandes Suppo
WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Secretário Municipal de Administração

Publicado no
Jornal de Hoje
De 29/05/84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 790, DE 25 DE MAIO DE 1984 - Fls. 02:

Teixeira
JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
Resp/Secretário Municipal de Fazenda

Neto
NAHUM GANEN NETO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Mattos
MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS
Secretária Municipal de Educação

Affonso
JORGE LUIZ AFFONSO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Fried
RICARDO FRIED
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Frões Machado
JOSÉ FRÕES MACHADO
Procurador Geral

EPG/.

Neto